



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº20210041, 11 MAIO DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA DE RECOMENDAÇÃO

A **AUDITORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Auditoras do Estado, Graciele Alves da Silva Mendes - ID 4359056-0 e Loeci Damasceno de Quadros - ID 5015805-8, para elaborarem Nota de Recomendação, das Notas de Identificação de Riscos, da Superintendência da Área de Infraestrutura -SUPINF.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda foi apresentada pela equipe.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2021.

Silvia Martuscelli da Camara
Auditora-Geral do Estado
Id. n.º 19438214



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Martuscelli da Câmara, Auditora-Geral do Estado**, em 26/05/2021, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **16860473** e o código CRC **BD9B397A**.

Referência: Processo nº SEI-320001/001564/2021

SEI nº 16860473

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: (21) - 2333-1814